



DECRETO Nº 001435/20 de 25 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.975,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.510,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
Total Suplementação:	16.940,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.510,00
(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.510,00
(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.510,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0100 - Material de Consumo	510,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0100 - Diárias - Pessoal Civil	4.975,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	925,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total Anulação:	16.940,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 25 de Agosto de 2020

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

